

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON – CBTri

Nota Técnica DT nº 19/2025

Brasília, 27 de Agosto de 2025

Assunto: Critérios de Indicação de Eventos ao Programa Bolsa Atleta – Temporada 2025

1. Contextualização

O Programa **Bolsa Atleta**, instituído pela **Lei nº 10.891/2004** e regulamentado pela **Portaria nº 5, de 17 de janeiro de 2024, do Ministério do Esporte**, é uma política pública de fomento ao esporte de alto rendimento.

A Confederação Brasileira de Triatlo (CBTri) tem a responsabilidade de indicar, anualmente, os eventos nacionais e internacionais da modalidade que poderão servir de base para a habilitação dos atletas ao Programa. Contudo, **a indicação feita pela CBTri não garante, por si só, a concessão do benefício**, uma vez que a decisão final é de competência do **Conselho Nacional de Esporte (CNE)** e do **Ministério do Esporte**, observadas as prioridades de atendimento e as disponibilidades orçamentárias.

2. Critérios legais e percentuais

Segundo a legislação vigente:

- A Bolsa Atleta é destinada **prioritariamente** a modalidades olímpicas e paralímpicas (Lei nº 10.891/2004, art. 1º).
- A concessão para modalidades que **não fazem parte do programa olímpico ou paralímpico** fica **limitada a até 15% do orçamento total** disponível para o programa (Lei nº 10.891/2004, art. 1º, §4º; Portaria nº 5/2024, art. 10).
- O processo é dividido em **duas fases** (Portaria nº 5/2024, art. 4º):
 - **Fase 1:** modalidades olímpicas e paralímpicas.

- **Fase 2:** modalidades não olímpicas, paralímpicas ou surdolímpicas.

3. Modalidades indicadas pela CBTri em 2025

- **Modalidades olímpicas/paralímpicas (Fase 1):**
 - Triatlo (distância Standard e Sprint)
 - Paratriatlo
- **Modalidades não olímpicas (Fase 2 – sujeitas ao teto de 15%):**
 - Triatlo de Longa Distância
 - Duatlo
 - Aquatlo

4. Categorias elegíveis

Serão consideradas, **exclusivamente em caráter de alto rendimento:**

- **Elite (Principal)**
- **Sub-23 (Intermediário)**
- **Júnior A (Desenvolvimento)**
- **Júnior B (Desenvolvimento)**
- **Youth (Estudantil)**

5. Eventos indicados pela CBTri

Eventos Nacionais

1. Campeonato Brasileiro de Sprint Triatlo
2. Campeonato Brasileiro de Triatlo Standard
3. Campeonato Brasileiro de Longa Distância
4. Campeonato Brasileiro de Duatlo
5. Campeonato Brasileiro de Aquatlo

➔ Em 2025, os Campeonatos Brasileiros serão disputados em **etapa única**, de modo que o **ranking nacional será o espelho do resultado do respectivo Campeonato Brasileiro**.

Eventos Internacionais

- Campeonatos Mundiais da World Triathlon
- Campeonatos Pan-Americanos da Americas Triathlon
- Campeonatos Sul-Americanos da Americas Triathlon

*Somente serão aceitos eventos oficiais da **World Triathlon e Americas Triathlon**.*

6. Requisitos de validade dos eventos

- Eventos nacionais: mínimo de **5 atletas de 5 estados diferentes**.
Eventos internacionais: mínimo de **5 atletas de 5 países diferentes**.
- Apenas resultados **individuais** são considerados válidos.

7. Considerações finais

A CBTri reforça que:

- O papel da Confederação é **indicar os eventos** conforme a legislação e regulamentos vigentes.
- A **aprovação final** das modalidades, eventos e categorias cabe ao **Conselho Nacional de Esporte (CNE)** e ao **Ministério do Esporte**.
- A **concessão da Bolsa Atleta depende de disponibilidade orçamentária** e do atendimento aos critérios legais.
- Todas as categorias indicadas pela CBTri têm caráter de **alto rendimento**, sendo vedada a participação de categorias amadoras ou máster.



Ivan Razeira

Gerente Técnico de Alto Rendimento
Confederação Brasileira de Triatlo – CBTri